

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2016

ERRATA Nº 2

Art. 1º. Em cumprimento à Lei Municipal nº 872 de 18 de novembro de 2016, fica alterada a carga horária semanal do cargo 07. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (Anexo III do Edital nº 001/2016).

Onde se lê: 20 horas

Leia-se: 40 horas

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2016 que não tenham sido expressamente alterados.

Barão do Monte Alto, 18 de novembro de 2016.


Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal